

MATRÍCULA Nº 112.503

FLS. 01

Taubaté 6 de julho de 2011

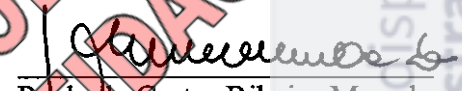
Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PRÉDIO nº 48 com a área construída de **56,00m²** e seu respectivo terreno designado **ÁREA 02**, correspondente a parte do lote nº 21 da quadra 09, do imóvel denominado **JARDIM CONTINENTAL**, situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a **SILVIO JORDÃO DE FARIAS VARGAS FILHO** onde mede 5,00m, com igual medida nos fundos onde confronta com o prédio nº 247 (lote 17) da Rua Saturnino Pereira de Castro, por 25,00m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito com a área A (parte do lote 20) e pelo lado esquerdo com o prédio nº 50 (área 01- parte do lote 21), encerrando uma área de **125,00m²**, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº **7.3.014.044.001**.

PROPRIETÁRIA: C 9 CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.688.000/0001-42, com sede em São José dos Campos-SP, na Rua Scylla Bicudo nº 180, Urbanova II.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/M-80.546, feito em 05 de julho de 2010 neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária.

A Oficial

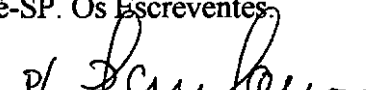

 Paola de Castro Ribeiro Macedo

(Protocolo nº 302.501 - MPS)

R-1 em 17 de abril de 2012. Protocolo nº 314.628 em 13/04/2012 (MACM).

venta e compra

Pelo instrumento particular de 10 de abril de 2012, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 4.380/64 e 9.514/97, a proprietária C 9 Construtora Ltda, representada por Maria Valeria Manfio, inscrita no CPF/MF sob nº 043.588.548-00, nos termos da procuração lavrada em 07 de fevereiro de 2012 pelo Tabelião de Notas de Candido Mota-SP, às folhas 255/257 do livro 186, transmitiu o imóvel a **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, auxiliar geral, portador do RG nº 281542983-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 220.945.518-90 e sua esposa **ERICA FLORIDO AMADEI DA SILVA**, brasileira, trabalhadora de nível superior ligada ao ensino, portadora do RG nº 418500472-SP, inscrita no CPF/MF nº 319.434.198-76, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rita Maria de Oliveira M de Moura nº 258, pelo valor de R\$120.000,00, dos quais R\$7.781,16 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS dos adquirentes. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e a Receita Federal, consoante se verifica das Certidões Negativas de Débitos nºs 011482012-21037040 e 6E47.5070.6892.7940, emitidas em 11 de janeiro de 2012 e 10 de abril de 2012, respectivamente. Emitida a **DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias** nesta data Taubaté-SP. Os Escreventes,


 Maria Carlina Santos Targa


 José Aparecido do Nascimento


R-2 em 17 de abril de 2012. Protocolo nº 314.628 em 13/04/2012 (MACM).

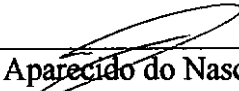
alienação fiduciária

Pelo instrumento particular mencionado no R.1, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de **R\$100.965,35**, pagável em **300** prestações mensais e consecutivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC, com juros à taxa anual nominal de **5,5000%** e efetiva de **5,6407%**,

Continua no verso

correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de **RS816,05**, com vencimento em **10 de maio de 2012** e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em **RS120.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **60 dias**, contados do vencimento da primeira prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

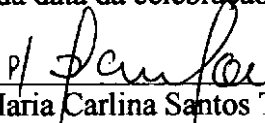

Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

Av-3 em 17 de abril de 2012. Protocolo nº 314.628 em 13/04/2012 (MACM).

restrição de rememramento

O instrumento particular objeto do R.1, foi celebrado no âmbito do *Programa Minha Casa Minha Vida*, razão pela qual, em virtude do disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 11.977/2009, os lotes destinados à **construção de moradias não poderão ser objeto de rememramento pelo período de 15 (quinze) anos**, contados da data da celebração do referido título. Taubaté-SP. Os Escreventes.


Maria Carlina Santos Targa


José Aparecido do Nascimento

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br